



PORTARIA N° 202/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Aline Fávero Felipe	Assessor especial de apoio legislativo	02	11/03/2024	12/03/2024	13/03/2024
		10	13/03/2024	22/03/2024	23/03/2024
Pammela Suellen Gonçalves Volpato	Coordenador de comunicação	01	04/03/2024	04/03/2024	05/03/2024
Jacqueline Picole Blunck	Assessor especial de apoio administrativo	03	07/03/2024	09/03/2024	10/03/2024
Izabelly Rabbi	Assessor gabinete parlamentar	02	07/03/2024	08/03/2024	09/03/2024
Jose Lucas Viana Manzoli	Assessor gabinete parlamentar	02	08/03/2024	09/03/2024	10/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

